

**TERMO ADITIVO Nº 07/2026 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2021/SMS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2021/0005962-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** **PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE,  
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS NAS  
DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **1. ACRÉSCIMO** de postos de trabalho para o HM Dr.  
Fernando Mauro Pires da Rocha, a partir de 23/02/2026.  
**2. ALTERAÇÃO** de endereço da Contratada, sem  
prejuízo ou modificação no objeto do contrato

**VALOR MENSAL  
DO ACRÉSCIMO:** R\$ 14.655,58 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e  
cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**VALOR MENSAL COM  
ACRÉSCIMO:** R\$ 343.483,02 (trezentos e quarenta e três mil e  
quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 25.970/2026 no valor de R\$ 115.290,56 (cento e quinze  
mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e seis  
centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.302.842/0001-30, com sede na Praça Witaker Penteado, Nº 400 – Vila Guarani – São Paulo / SP, CEP: 04307-050, neste ato representado pelo Senhor **THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 07/2026**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 151256243, publicado no D.O.C de 23/02/2026, página 86, com fundamento legal no artigo 65, II, b, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica consignada o Aditamento, no LOTE 2 – Zona Sul, ao Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 Fica consignada a Alteração de endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Praça Witaker Penteado, nº 400 – Vila guarani – São Paulo / SP, CEP: 04307-050, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica consignado o **ACRÉSCIMO** de postos de trabalho para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, **a partir de 23/02/2026**, conforme relacionado quadro abaixo:

<b>Carga Horária</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>24 horas diárias</b>	2ª a domingo	01

3.2. O aditamento corresponde ao **acréscimo mensal de R\$ 14.655,58** (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, **5,22% do valor mensal atualizado do LOTE 2**, passando o valor mensal do contrato para R\$ 343.483,02 (trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos), o acréscimo está dentro do limite legal de 25% do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 25.970/2026 no valor de R\$ 115.290,56 (cento e quinze mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**  
PROGRIDA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EIRELLI.  
**CONTRATADA**



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=199836ed41deac14c0a5040e39f1150f6a5e45ccd38b3349602c9d0958ea7cba6e49fd8b03f9dc79585d296c9e1019fda46b4b9fc14e98413ebb11ce3026345926ea14366190](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=199836ed41deac14c0a5040e39f1150f6a5e45ccd38b3349602c9d0958ea7cba6e49fd8b03f9dc79585d296c9e1019fda46b4b9fc14e98413ebb11ce3026345926ea14366190)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

## Assinaturas

### Thiago Marcelo Garcia Ragassi

progrida@progridaservicos.com.br

CPF: 34224839857

IP: 2804:2b4:10d:20a9:80da:4df5:e4bd:ee51

Assinou como signatario em:

27/02/2026 13:49:56

Thiago Ragassi

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria@gabinetsaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

27/02/2026 19:26:53

Luiz Zamarco

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:388:c3db:7c82:d934:fb30:2cd9:c9d3

Assinou como signatario em:

02/03/2026 06:24:34

Edineia Oliveira

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

02/03/2026 06:51:26

Margot Herrera

Assinatura

Data de criação: 26/02/2026 10:21:02

Código de identificação:

199836ed41deac14c0a5040e39f1150f6a5e45ccd38b3349602c9d0958ea7cba6e49fd8b03f9dc79585d296c9e1019fda46b4b9fc14e98413ebb11ce3026345926ea14366190